



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ:25.043.332/0001-84

Resolução nº 002/22, de 11 de Maio de 2022.

“Dispõe sobre a criação de cargo para a Câmara de Vereadores de Alvorada e dá outras providências”.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**, Estado do Tocantins **APROVA** e eu Vereador - Presidente, consoante o disposto no art. 32, IV da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica criado no quadro de Cargos da Câmara de Vereadores de Alvorada/TO, um cargo de Chefe do Departamento de Almoxarifado, Patrimônio e Manutenção Predial, cujas as atribuições estão previstas no Anexo I da presente resolução.

Parágrafo único. O cargo de que trata essa resolução são de provimento em comissão destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Os valores dos vencimentos dos cargos de que trata essa resolução são as seguintes:

CARGO	VALOR (R\$)
Chefe de Almoxarifado, Patrimônio e Manutenção Predial.	1.800,00

Art. 3º - A lotação do cargo integrante desta resolução será feita mediante ato da Presidência da Mesa Diretora da Câmara, obedecidas às prescrições legais em vigor.

Art. 4º - A Mesa Diretora da Câmara promoverá o aperfeiçoamento do servidor da Câmara, no sentido de melhor prepará-los para o exercício das atribuições do respectivo cargo, visando elevar o padrão de execução dos serviços prestados pelo Poder Legislativo ao Município.



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ:25.043.332/0001-84

Art. 5º - As despesas decorrentes da implementação dessa resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Gabinete da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de Maio de 2022.

DERLI PELLEENZ
Vereador-Presidente

